



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

ORDEM DE SERVIÇO 009/2026

De 13 de Fevereiro de 2026.

DETERMINAR O REGISTRO DAS DESPESAS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, Gilmar Laurindo Bellini, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando que a Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer (Setor de Transportes) realizou levantamento físico da quantidade de alunos transportados pelos veículos próprios e pelos veículos terceirizados.

Considerando que o setor de contabilidade realizou o estudo a proporcionalidade de gastos com Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Ensino médio de acordo com o levantamento físico de alunos;

Considerando a necessidade de atendimento ao ofício 03/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, de 20/02/2014.

Considerando que das informações auferidas neste estudo, conclui-se que o registro nas despesas do Ensino, 12% (doze por cento) das despesas devem ser registradas no ensino infantil, 71% (setenta e um por cento) devem ser registrados no ensino fundamental e 18% (dezoito por cento) devem ser registradas no ensino médio.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que os registros de gastos com a **Linha Backes** seja considerado como ensino infantil (o que corresponde a 12% do número total de linhas)

Art. 2º - Determinar que os registros de gastos com **as Linhas de transporte próprios (três linhas: Linha Anexo C, Linha Anexo F e União Gaúcha e Linha Anexo E) e a Linhas Almeida, Linha das Pretas e Linha Santo Izidro** sejam considerados como ensino fundamental (representando 71% do total de linhas).

Art. 3º - Determinar que os registros de gastos com a **Linha Tiradentes e Linha Corticeira** sejam considerados como ensino médio (representando 18% do total de linhas).

Art. 4º - Essa determinação é tomada de acordo com a proporcionalidade dos alunos que são transportados com veículos próprios e terceirizados.

Art. 5º - Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de Fevereiro de 2026.

Registre-se e Publique-se

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

DADOS PARA INDICAÇÃO DE DESPESAS DE TRANSPORTE ESCOLAR

NÚMERO DE ALUNOS TRANSPORTADOS

NÍVEL DE ENSINO

Nº DE ALUNOS

EDUCAÇÃO INFANTIL

23

ENSINO FUNDAMENTAL

139

ENSINO MÉDIO

35

TOTAL DE ALUNOS TRANSPORTADOS

197

LINHAS:

PRÓPRIAS (EM NÚMERO DE 3)

LINHA ANEXO F E GAÚCHA

LINHA ANEXO E

LINHA ANEXO C

TERCEIRIZADAS (EM NÚMERO DE 6)

LINHA CORTICEIRA

LINHA TIRADENTES

LINHA ALMEIDA-

LINHA SANTO IZIDRO-

LINHA DAS PRETAS-

LINHA BACKES-

TOTAL DE LINHAS

9

ENTÃO:

NÍVEL DE ENSINO	NÚMERO DE ALUNOS	PROPORÇÃO
INFANTIL	23	12%
FUND	139	71%
MÉDIO	35	18%
TOTAL	197	100%

NÚMERO DE LINHAS

9

PARA INFANTIL

12%

1

PARA FUNDAMENTAL

71%

6

PARA MÉDIO

18%

2

100%

9